

PROJETO DE LEI

“DECLARA A BATALHA DE RIMA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 30, IX E ART. 215, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 156 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º A Batalha de Rima de Cuiabá, bem como, suas manifestações artístico-culturais, passam a ser consideradas integrantes do patrimônio cultural imaterial no município.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se como batalha de rima, também nomeadas de batalhas de *rap* ou rodas de rima, eventos onde dois ou mais rappers competem entre si, através da declamação de versos improvisados como forma de expressão artístico-cultural e de lazer.

Art. 2º Para efeitos desta lei consideram-se patrimônio cultural imaterial da Batalha de Rima de Cuiabá:

- I - a música, letra e ritmo;
- II - as performances e as expressões;
- III - os eventos;
- IV- rappers e MC's;
- V- suas produtoras e grupos de MC's;
- VI- as histórias sobre as batalhas de *rap*;
- VII- a Batalha da Alencastro;
- VIII- a Batalha do CPA;
- IX- a Batalha da Federal;
- X - a Batalha do Tijucal;
- XI- a Batalha do Mandys;
- XII- a Batalha do Voluntário;

Art. 3º A Administração Pública Municipal poderá reservar espaços públicos apropriados e apoiar com a disponibilização de equipamentos e estrutura para a realização de batalhas de rima, garantindo a integridade e existência dos eventos.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O movimento Hip-Hop é parte constituinte da vida artístico-cultural do Brasil, suas primeiras expressões acontecem no país desde a década de 1960, pelo menos. Nascido nas periferias, como forma de resistências e registro das mazelas da vida e suas reivindicações concretas. A luta contra o racismo estrutural e a desigualdade social sempre deram a tônica desses movimentos, através de expressões em dança, letras e músicas com rimas, entre outras.

No município de Cuiabá não foi diferente, diversas gerações de artistas de lá pra cá, protagonizaram movimentos de fortalecimento do movimento Hip-Hop que se misturam com as lutas dos movimentos negros. A proposta apresentada aos nobres pares, trata de reconhecer um movimento que já está enraizado na cultura popular e periférica cuiabana a diversas gerações.

A “Batalha da Alencastro - BDA” acontece desde 21/05/ 2015, com jovens da periferia que ocupam o centro da cidade, regularmente às quintas-feiras, em rodas de rima de conhecimento (que retratam suas vivências do cotidiano, mas também suas visões de mundo) e ideias. Dessas rodas, organiza-se o que é denominado de “batalha”, pois acontece a disputa de quem produz a melhor rima, em anexo é possível visualizar o portfólio produzido pelos organizadores da Batalha de Rima que acontece na praça Alencastro.

O município de Cuiabá/MT tem o dever de valorizar e reconhecer esse movimento que faz parte da agenda cultural da cidade, compõe como referência não somente cultural, mas social e artística para uma enorme parcela da juventude cuiabana, que enxerga a batalha como uma forma de resistência , mas uma forma de auto-organizar pelo acesso à cultura, lazer, diversão e arte. A cultura popular está presente na vida desses jovens e o Poder Público Municipal precisa iniciar esse processo de reconhecimento e valorização.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres vereadores, para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2023

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

